

**Prefeitura Municipal de Pavussu**

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-
Piauí Contato: E-mail: prefeitura.pvu@gmail.com /
financeiro.pvu@gmail.com



L. D. O

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2019

ADMINISTRAÇÃO: Julimar Barbosa da Silva

**Prefeitura Municipal de Pavussu**

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-
Piauí Contato: E-mail: prefeitura.pvu@gmail.com /
financeiro.pvu@gmail.com



LEI Nº 44, 05 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência

IX – Outras disposições.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§1º - As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§2º - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2018, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§3º - As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI
Fone: (85) 3333-1111
E-mail: prefeitura@pavussu.pi.gov.br / financeiro.pavussu@gmail.com



CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2018, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos,

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 04.838-000, Pavussu-
Piauí. Contato: E-mail: contabilidade@pavussu.com.br /
financeiro.pva@gmail.com



fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-
Piauí. Contato: E-mail: secretaria.mun@pavussu.com.br /
financeiro.mun@pavussu.com.br



Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 04.838-000, Pavussu-
Piauí. Contato: E-mail: cc@terresinapi.gov.br /
financeiro.pva@gmail.com



- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN N.º 163 de 04.05.01, N.º 180 de 21.05.01 e N.º 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão

identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2018, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente,
(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI
Fone: (86) 3333-1111 - Fax: (86) 3333-1111
E-mail: prefeitura@pavussu.pi.gov.br / financeiro.pavussu@gmail.com



orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de julho de 2018.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

◆ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.

- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
 - Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
 - Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
 - Assinatura de informativos, revistas e jornais.
 - Encargos com a manutenção da iluminação pública.
 - Fardamento para funcionários.
 - Manutenção de encargos com segurança pública.
 - Programa de publicação de editais e notas.
 - Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
 - Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
 - Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
 - Aquisição de imóveis para administração pública.
 - Promover a informação e processamento de dados.
 - Desapropriações de imóveis.
 - Implantação do Plano Diretor.
 - Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
 - Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.
- ##### **5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
 - Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
 - Construção do Matadouro Público Municipal.
 - Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
 - Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
 - Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
 - Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
 - Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
 - Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
 - Fiscalização ambiental.
 - Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
 - Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
 - Aração de terra dos pequenos produtores.
 - Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
 - Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
 - Compensação ambiental.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Helvécio de Silva, nº 523, Centro, CEP 04.838-000, Pavussu-
Piauí. Contato: E-mail: ccf@teresina.pi.gov.br /
financeiro.pva@gmail.com



- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).

6. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo

geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.

- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de Prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.

8. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-31
Rua José Sebastião de Silva, nº 553, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-PI
Fone: (86) 3333-1111 / E-mail: prefeitura@pavussu.pi.gov.br / financeiro.zva@gmail.com



- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A.S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
- Implementação do Projovem.

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PAVUSSU-PI, 05 de julho de 2018.


JULIMAR BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Pavussu
 CNPJ nº 01.612.679/0001-31
 Rua José Sebastião de Silva, nº 523, Centro, CEP 04.838-000, Pavussu-
 Piauí. Contato: E-mail: secretaria@pavussu.com.br /
financeiro.pva@gmail.com



ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2019 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

PAVUSSU-PI, 05 de julho de 2018.


JULIMAR BARBOSA DA SILVA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Page 1 of 68

Programa Descrição

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	CAMARA MUNICIPAL							0	679.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 679.000,00
 (Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 68

Programa	Descrição
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	184.365,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		2004	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
	020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		2008	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS						
			02	Judiciária					
				061	Ação Judiciária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	194.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 3 of 68

Programa	Descrição
0015	COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	49.336,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER							
		2084	MANUT. DA SEC. DA MULHER						
			14	Direitos da Cidadania					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	173.946,00
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER							
		2084	MANUT. DA SEC. DA MULHER						
			14	Direitos da Cidadania					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	223.282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 6 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	32.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2009	MANUT. DA SEC. DE ADMINST., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	40.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2009	MANUT. DA SEC. DE ADMINST., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	22.770,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2009	MANUT. DA SEC. DE ADMINST., PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
950	Outras vinculações de taxas e contribuições		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	20.000,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2064	CONTRIBUIÇÕES A OUTRAS ENTIDADES		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 7 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	284.053,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO		
2054	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	110.567,00
020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE		
2019	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	75.830,00
020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESpesas Correntes		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	334,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESpesas de Capital		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 8 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	7.512,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	46.018,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	12.000,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
2018	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	94.054,00
021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
2079	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 9 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	56.429,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
2080	MANUT. DA SEC. DE CULTURA		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	150.000,00
021600	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E REC. HIDRICOS		
2090	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	350.000,00
021600	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E REC. HIDRICOS		
2090	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		

0005	CAMARA MUNICIPAL	0	50.000,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	CONTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 10 of 68

0005	CAMARA MUNICIPAL							0	15.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	CAMARA MUNICIPAL							0	26.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2007	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									3.149.638,64

Programa Descrição

0054 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	158.099,00
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOOURARIA							
		2073	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									158.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 11 of 68

Programa Descrição

0055 CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	98.075,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
		2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									98.075,00

Programa Descrição

0102 POLICIAMENTO MILITAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	35.017,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
		2078	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERV. MILITAR						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									35.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 12 of 68

Programa Descrição

0123 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FMAS							0	28.925,00
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMAS							0	53.518,00
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMAS							0	3.795,00
	020800		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2052	PROG. DE ERRAD. DO TRABALHO INFANTIL - PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									86.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 13 of 68

Programa Descrição

0124 CENTROS DE VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	49.336,00
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
		2083	MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE						
			14	Direitos da Cidadania					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	123.051,00
	021400		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE						
		2083	MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE						
			14	Direitos da Cidadania					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									172.387,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 14 of 68

Programa	Descrição
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	45.012,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2047	MANUTENÇÃO DO SERSOM						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	131.000,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	93.079,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2075	ASSISTENCIAS A PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAUDE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 15 of 68

0004	FMAS							0	1.026,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2006	MANUTENÇÃO DO PBT						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FMAS							0	3.845,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2006	MANUTENÇÃO DO PBT						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FMAS							0	6.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2006	MANUTENÇÃO DO PBT						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FMAS							0	25.376,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2006	MANUTENÇÃO DO PBT						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 16 of 68

0004	FMAS					0	19.385,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2048	MANUT. DO SERV. SOCIAIS A COMUNIDADE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS					0	46.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2048	MANUT. DO SERV. SOCIAIS A COMUNIDADE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS					0	25.855,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2051	MANUTENÇÃO DO FMAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS					0	126.278,20
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2051	MANUTENÇÃO DO FMAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 17 of 68

0004	FMAS					0	3.005,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0004	FMAS					0	49.747,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FMAS					0	17.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0004	FMAS					0	72.606,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		2068	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 18 of 68

0004	FMS								0	80.000,00
	020800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
						04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										745.194,20

Programa Descrição

0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0003	FMS							0	10.000,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1037	AQUIS. DE EQUIP. PI VIGILANCIA SANITARIA							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										11.009,00

0003	FMS							0	1.009,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1037	AQUIS. DE EQUIP. PI VIGILANCIA SANITARIA							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										11.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 19 of 68

Programa Descrição

0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0003	FMS							0	6.187,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ECD							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										6.187,00
0003	FMS							0	6.187,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ECD							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										6.187,00
0003	FMS							0	237.679,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2065	MANUT. DO PROG. DE SAUDE NA FAMILIA - PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 20 of 68

0003	FMS							0	406.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2065	MANUT. DO PROG. DE SAUDE NA FAMILIA - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									656.013,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 21 of 68

Programa Descrição

0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	14.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	400.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1039	CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUPERAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 22 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU				0	5.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE				
		1041	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU				0	79.239,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE				
		2045	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAUDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS				0	39.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1038	AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAUDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS				0	1.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1038	AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAUDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 23 of 68

0003	FMS				0	30.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1042	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS				0	7.500,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1042	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS				0	76.500,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1043	CONSTRUÇÃO E MANUT. DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FMS				0	18.500,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		1043	CONSTRUÇÃO E MANUT. DA UNIDADE BASICA DE SAUDE			
		10	Saúde			
		301	Atenção Básica			
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 24 of 68

0003	FMS							0	677.854,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2040	MANUTENÇÃO DO FMS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	140.000,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2040	MANUTENÇÃO DO FMS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	335.830,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2040	MANUTENÇÃO DO FMS							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	1.839.423,00

PAVUSSU - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 25 of 68

Programa	Descrição	Meta	Valor				
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor		
0003	FMS				0	5.000,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2043	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				001	Recursos Ordinários		
					00	ORDINARIA	
						3	DESPESAS CORRENTES

0003	FMS				0	50.000,00	
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2043	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	
						3	DESPESAS CORRENTES
						Total Geral do Programa:	55.000,00

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 26 of 68

Programa	Descrição
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINARIA			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	19.500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	39.980,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 27 of 68

0003	FMS							0	29.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2044	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINARIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	70.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2044	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	56.026,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2066	MANUT. PROG. DE EDEMIAS E CONT. DE DOENÇAS - ECD						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINARIA			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FMS							0	21.950,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2066	MANUT. PROG. DE EDEMIAS E CONT. DE DOENÇAS - ECD						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 236.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

Page 28 of 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Programa	Descrição
0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FMS							0	34.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2041	MANUT. DO SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FMS							0	19.721,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2041	MANUT. DO SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 53.721,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

Page 29 of 68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Programa	Descrição
0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2028	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2028	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	653.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2081	MANUT. DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 30 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	75.728,00
020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
2081	MANUT. DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									778.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 31 of 68

Programa	Descrição	Meta	Valor
0263	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		
Ações			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>
0003	FMS		
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2076	MANUTENÇÃO DO PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES	0	71.373,00
0003	FMS		
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2076	MANUTENÇÃO DO PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES	0	85.313,00
0003	FMS		
020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2076	MANUTENÇÃO DO PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
290	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES	0	3.795,00
Total Geral do Programa:			160.481,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 32 of 68

Programa	Descrição
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	22.404,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	420.045,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1009	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 33 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	305.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2088	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2088	MANUT. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 34 of 68

0002	FUNDEB							0	163.688,00
021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO								
2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 996.137,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 35 of 68

Programa	Descrição	Meta	Valor			
0403	ENSINO FUNDAMENTAL					
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU				0	1.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	1023	AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES				
	12	Educação				
	361	Ensino Fundamental				
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU				0	6.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	1023	AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES				
	12	Educação				
	361	Ensino Fundamental				
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
			4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU				0	346.071,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
	2023	MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	12	Educação				
	361	Ensino Fundamental				
			001	Recursos Ordinários		
			00	ORDINARIA		
			3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 36 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	185.200,00
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2023 MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	50.000,00
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2023 MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	5.400.583,36
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2023 MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	100.000,00
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2077 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	120 Transferência do Salário-Educação			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	3 DESPESAS CORRENTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 37 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	12.334,00
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2082 MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU		0	32.334,00
	020700 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
	2082 MANUT. DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0002	FUNDEB		0	5.000,00
	021000 FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO			
	1032 AQUIS. DE EQUIP. P/ UNIDADES ESCOLARES			
	12 Educação			
	361 Ensino Fundamental			
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	01 RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa: 6.138.522,36

PAVUSSU - PI

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 38 of 68

Programa	Descrição
0405	LIVROS E OUTROS MAT. DIDATICOS P/ ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2002	MANUT. DA BIBLIOTECA ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 39 of 68

Programa	Descrição
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1024	AQUISIÇÃO DE VEICULO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2033	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2033	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 40 of 68

Programa	Descrição
0408	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	6.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2027	MANUTENÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB							0	82.000,00
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO							
		2036	CAPACITAÇÃO ESCOLAR PROFISSIONAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									88.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 41 of 68

Programa	Descrição
0409	ASSISTENCIA A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		2032	ENCARGOS COM RESIDENCIA PARA ESTUDANTES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
						01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa	Descrição
0430	ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª A 9ª SERIES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	FUNDEB							0	50.000,00	
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO								
	2035	FUNDEB 40%								
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
									0	641.598,00
0002	FUNDEB							0	641.598,00	
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO								
	2035	FUNDEB 40%								
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									Total Geral do Programa:	691.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa	Descrição
0431	VALORIZAÇÃO DO PESSOAL PEDAGOGICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	FUNDEB							0	1.596.009,00	
	021000	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO								
	2034	FUNDEB 60%								
		12	Educação							
			361	Ensino Fundamental						
				110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado					
					01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									Total Geral do Programa:	1.596.009,00

Programa	Descrição
0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	74.801,00	
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO								
	2038	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO								
		13	Cultura							
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
				001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA				
						3	DESPESAS CORRENTES			
									Total Geral do Programa:	74.801,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 44 of 68

Programa	Descrição
0501	VIAS E LAGRADOUROS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.066,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1047	CONT., AMPL. E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PUBL. MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	218.850,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1047	CONT., AMPL. E RESTAURAÇÃO DE OBRAS PUBL. MUNICIPAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	2.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1051	PAVIMENTAÇÃO EM PAREALELEPIPEDO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 45 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	40.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1051	PAVIMENTAÇÃO EM PAREALELEPIPEDO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.360,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1049	CONST., AMPL. E REC. DE MERCADO E FEIRAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1049	CONST., AMPL. E REC. DE MERCADO E FEIRAS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO							
		1022	CONST., AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PAVUSSU - PI

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 46 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.000,00
020700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
1022	CONST., AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed								
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 331.276,00

Programa Descrição

0504 SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	33.035,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1056	AQUIS. DE MAT. PERM. P/ SERV. DE LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	146.018,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
2058	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 179.053,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 47 of 68

Programa Descrição

0505 SERVIÇOS FUNERARIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	27.000,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1048	AMPL. E RECUP. DE CEMITERIOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	15.000,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
1048	AMPL. E RECUP. DE CEMITERIOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
940	Outras vinculações de transferências								
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 48 of 68

Programa	Descrição
0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	28.842,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1060	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANO/RURAL						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	29.500,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1060	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANO/RURAL						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2059	MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 49 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2060	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 133.342,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa	Descrição
0507	PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.175,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	57.053,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	60.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1050	RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	30.026,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2050	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 148.254,00

Programa	Descrição
0510	DRAG. LIMP. GALER. FLUV. E CURSOS D'AGUA EM AREA URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	32.430,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		2061	ENCARGOS COM AGESPISA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 32.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 52 of 68

Programa	Descrição
0514	MELHORIA HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00	
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	27.344,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	27.344,00	
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									0	25.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00	
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
		2055	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					940	Outras vinculações de transferências				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									Total Geral do Programa:	53.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 53 of 68

Programa	Descrição
0517	MELHORIA DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	13.919,00	
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	ORDINARIA			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									0	148.219,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	148.219,00	
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					510	Outras Transferências de Convênios da União				
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									Total Geral do Programa:	162.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 54 of 68

Programa	Descrição
0610	SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
		17	Saneamento						
			511	Saneamento Básico Rural					
				001	Recursos Ordinários				
					00	ORDINARIA			
						4	DESpesas DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1021	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES						
		17	Saneamento						
			511	Saneamento Básico Rural					
				940	Outras vinculações de transferências				
					05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS			
						4	DESpesas DE CAPITAL		

0003	FMS							0	500.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
		10	Saúde						
			511	Saneamento Básico Rural					
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						4	DESpesas DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 55 of 68

0003	FMS							0	275.000,00
	020900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
		10	Saúde						
			511	Saneamento Básico Rural					
				220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa				
					02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
						4	DESpesas DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 796.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 56 of 68

Programa	Descrição
0611	SANEAMENTO BASICO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
		1044	OBRAS DIVERSAS DE SANEAMENTO BASICO						
			10	Saúde					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	500,00
	020601		SECRETARIA MUN. DE SAUDE						
		1044	OBRAS DIVERSAS DE SANEAMENTO BASICO						
			10	Saúde					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	100.000,00
	020601		SECRETARIA MUN. DE SAUDE						
		1044	OBRAS DIVERSAS DE SANEAMENTO BASICO						
			10	Saúde					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					510	Outras Transferências de Convênios da União			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 57 of 68

0003	FMS							0	432.221,80
	020900		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		1006	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES						
			10	Saúde					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FMS							0	275.000,00
	020900		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		1070	PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS						
			10	Saúde					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
						02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

857.721,80

PAVUSSU - PI

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 58 of 68

Programa	Descrição
0621	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1016	RECUPERAÇÃO DE CONST. DE AÇUDES E BARRAGENS						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	19.000,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1016	RECUPERAÇÃO DE CONST. DE AÇUDES E BARRAGENS						
			18	Gestão Ambiental					
				544	Recursos Hídricos				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 59 of 68

Programa	Descrição
0622	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.175,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1068	CONST., DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	25.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1068	CONST., DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					940	Outras vinculações de transferências			
						05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	10.500,00
	020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE							
		1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 60 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	5.000,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESpesas DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	23.000,00
020601	SECRETARIA MUN. DE SAUDE		
1015	IMPLANTAÇÃO SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
940	Outras vinculações de transferências		
05	OUTRAS DESTINACOES DE RECURSOS		
4	DESpesas DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 64.675,00

PAVUSSU - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 61 of 68

Programa	Descrição
0710	ESTRADAS VICINAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	1.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO							
		1065	CONST., APL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
						4	DESpesas DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	40.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO	
		1065	CONST., APL. E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
		26	Transporte
			782
			940
			05
			4

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU	0	5.000,00
	020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO	
		1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ECD
		26	Transporte
			782
			940
			05
			4

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 62 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	17.807,00
020300	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, HAB. E URBANISMO								
2062	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									63.807,00

Programa Descrição

0721 DESPORTO COMUNITARIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	53.705,00
021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO								
1045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									63.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 63 of 68

Programa Descrição

0722 LAZER

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	750,00
021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO								
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral do Programa:									93.750,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	19.000,00
021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO								
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	ORDINARIA								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral do Programa:									19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 64 of 68

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	5.000,00
	021100	SEC. MUNC. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO							
		2086	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS OLIMPICOS E ESTADIOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									118.500,00

Programa	Descrição
1007	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	11.844,00
	020400	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRANSPORTE							
		1005	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIS DA LAGOA						
			15	Urbanismo					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									36.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 65 of 68

Programa	Descrição
1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.027,00
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
		2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA						
			24	Comunicações					
				722	Telecomunicações				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									65.027,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 66 of 68

Programa	Descrição
1302	SERV. DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	50.000,00
	021200		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA						
		1062	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	27.027,00
	021200		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA						
		2070	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 77.027,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 67 of 68

Programa	Descrição
1310	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	20.000,00
	020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		2013	ENCARGOS COM PASEP						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU							0	99.000,00
	020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 99.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 68 of 68

Total Geral da LDO: **22.351.338,00**

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O

PAVUSSU - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VL Corrente (a)	VL Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	10.769.236,62	10.355.035,21	138.612,16630	99,74000	11.648.006,33	10.769.236,62	143.879,99370	104,73670	12.598.483,64	11.200.006,08	149.348,10760	109,98370
Receitas Primárias (I)	10.737.041,68	10.324.078,54	138.197,78120	99,44180	11.613.184,28	10.737.041,68	143.449,86060	104,42360	12.560.820,12	11.166.523,34	148.901,62720	109,65490
Despesa Total	10.883.819,17	10.465.210,74	140.086,97240	100,80120	11.771.938,82	10.883.819,17	145.410,84850	105,85110	12.732.529,02	11.319.171,94	150.937,14200	111,15390
Despesas Primárias (II)	10.799.639,79	10.384.269,09	139.003,48920	100,02160	11.680.890,39	10.799.639,79	144.286,18860	105,03240	12.634.061,05	11.231.625,38	149.769,73970	110,29420
Resultado Primário (III) = (I - II)	-62.598,11	-60.190,49	-805,70800	-0,57980	-67.706,12	-62.598,11	-83,63280	-0,60880	-73.230,94	-65.102,04	-68,11250	-0,63930
Resultado Nominal	53.867,86	51.796,02	693,33980	0,48950	58.263,48	53.867,86	719,68960	0,52390	63.017,78	56.022,57	747,04120	0,55010
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 07m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O

LDO 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	18.352.518,00	257.214,94750	180,32450	10.337.937,85	144.888,68190	101,57640	-8.014.580,15	-43,67000
Receitas Primárias (I)	18.143.793,00	254.289,61650	178,27360	10.307.032,29	144.455,53300	101,27280	-7.836.760,71	-43,19000
Despesa Total	18.352.518,00	257.214,94750	180,32450	10.447.931,47	146.430,26890	102,65720	-7.904.586,53	-43,07000
Despesa Primárias (II)	18.219.475,00	255.350,31790	179,01720	10.367.123,40	145.297,72430	101,86320	-7.852.351,60	-43,10000
Resultado Primário (I - II)	-75.682,00	-1.060,70140	-0,74360	-60.091,11	-842,19130	-0,59040	15.590,89	-20,60050
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 07m*

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.769.236,62	0,00	11.648.006,33	8,16	12.598.483,64	8,16	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.737.041,68	0,00	11.613.184,28	8,16	12.560.820,12	8,16	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.883.819,17	0,00	11.771.938,82	8,16	12.732.529,02	8,16	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799.639,79	0,00	11.680.890,39	8,16	12.634.051,05	8,16	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.598,11	0,00	-67.706,12	8,16	-73.230,94	8,16	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.355.035,21	0,00	10.769.236,62	4,00	11.200.006,08	4,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.324.078,54	0,00	10.737.041,68	4,00	11.166.523,34	4,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.465.210,74	0,00	10.883.819,17	4,00	11.319.171,94	4,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.384.269,03	0,00	10.799.639,79	4,00	11.231.625,38	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.190,49	0,00	-62.598,11	0,00	-65.102,04	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 08m*

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	1.184.510,25	100,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	1.184.510,25	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 08m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 08m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 1 of 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

PAVUSSU - PI

LDO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 2 of 3

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

Page 3 of 3

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 09m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 09m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O

PAVUSSU - PI

LDO 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 10m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	130.950,00		130.950,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	130.950,00	SUBTOTAL	130.950,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	130.950,00	TOTAL	130.950,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU, Data/hora da emissão: 01/fev/2019 15h e 11m"

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/O